



PORTARIA Nº 45.069/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao Ofício nº 08568/2018 da SMGP,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal **MARILAINÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 6698**, que em tese teria violado os Art. 134, inciso X, Art. 155 Incisos II e III, e os Art. 159 e 160 da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas